



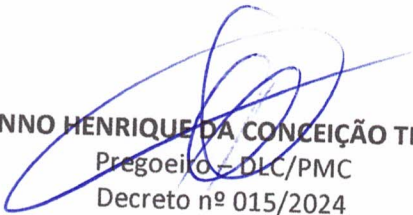
AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – SEMSA/PMC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, **DLC/PMC**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 008/2025, referente ao Processo Licitatório nº 028/2025 – SEMSA/PMC, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em razão da **superveniência de fatos que comprometem o interesse público**, conforme **motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos do processo**.

Ficam resguardados os princípios da **publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos**, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– **DLC/PMC**, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Municipal de Saúde do município de São Luiz do Anauá/RR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o exercício de cargos cumulativos deve observar o interesse público e a melhor eficiência da Administração;

CONSIDERANDO a conveniência de manter o servidor **BRUNO OLIVEIRA DA SILVA** no desempenho de suas funções específicas como Secretário Municipal de Orçamento e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído o senhor, **BRUNO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 304293-0 SSEP/RR, CPF nº 003.914.642-13, Secretário Municipal de Secretário de Saúde, permanecendo exclusivamente no Cargo de **Secretário Municipal de Orçamento e Finanças** do município de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes

Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 10 de setembro de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador: E1A7A724

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – SEMSA/PMC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, **DLC/PMC**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 008/2025, referente ao Processo Licitatório nº 028/2025 – SEMSA/PMC, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da superveniência de fatos que comprometem o interesse público, conforme motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos do processo.

Ficam resguardados os princípios da **publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos**, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– **DLC/PMC**, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro – **DLC/PMC**

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador: 5ADB4B1E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 – SEMSA/PMC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, **DLC/PMC**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao Processo Licitatório nº 029/2025 – SEMSA/PMC, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da superveniência de fatos que comprometem o interesse público, conforme motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos do processo.

Ficam resguardados os princípios da **publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos**, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocanta@gmail.com, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação– **DLC/PMC**, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro – **DLC/PMC**

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador: 0FACA63E

**GABINETE
DECRETO Nº 283, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 284/2025.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Titular: Renata Ferreira de Sousa – CPF: 896.XXX.XXX - 87

Suplente: Janaina Ferreira Chaves – CPF: 538.XXX.XXX - 49

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vanessa Gonçalves Vilhena – CPF: 947.XXX.XXX -53

Suplente: Marta Valéria Medeiros Santa Rita – CPF: 382.XXX.XXX -72

Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento Administração e Finanças

Titular: Marcos Antônio Abreu Lima – CPF: 322.XXX.XXX -34

Suplente: Zenilda Sampaio – CPF: 225.XXX.XXX -53

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Késia Karolyne Feitosa – CPF: 006.XXX.XXX -33

Suplente: Maria Eduarda Pinheiro Freitas de Andrade – CPF: 703.XXX.XXX - 88

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Titular: Queilane Pereira Silva – CPF: 036.XXX.XXX - 35

Suplente: Daniel Saymo da Silva Monteiro – CPF: 009.XXX.XXX - 60


ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129.705
RESOLUÇÃO Nº. 006/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONTRATOS do Município de São João da Boa Vista, RP, publica o extrato resultante da Contratação Direta nº 006/2023, cujo fundamento está no art. 37, inciso III da Lei nº 13.123/2022.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTÕES DE AMBULÂNCIA NO SUPORTE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, conforme especificações constantes no Projeto Técnico.

CONTRATADA: V. PEREIRA, MOTA LÉIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.957.503/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso I, da Lei nº 13.123/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 95.280,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e 00/100 (centavo)).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 2023.

DANI ALEZANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

[illegible]

 ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATATAÇÃO DE L.P.M.C.



AVISO DE REVOCACÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – D.L.P/MC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – SEMPA/MC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITA**, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratação, **DECEM/MS**, por meio de **RESCISÃO** do presente Edital, Notifica os seus interessados e **REVOCACÃO** do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 009/2025 – SEMPA/MC**, com fundamento no art. 31, inciso IV, da Lei Federal nº 14.132, de 1º de abril de 2022, em razão da superveniência de fatos que comprometem o interesse público, conforme manifestação expressa na decisão administrativa juntada aos autos do processo.

Não se responsabiliza no presente ato **publicidade, integridade e revocação** em atos **administrativos**, sendo obrigados os autores do edital pelo conteúdo dos instrumentos, através de informações específicas, obtidas pelo e-mail: licitacao@canita.ro.br ou diretamente no Departamento de Licitação e Contratação – DECEM/MS, por meio de solicitações, conforme ao Rua Trindade Amador Gurgel nº 11, Bairro Adolpho Chagas Pires, Canitá - RR, CEP: 556.000, no horário das 08h às 14h em dias úteis, até a data acima.

Canitá - RR, 06 de outubro de 2022

MUNICÍPIO DE CANITA/RR COM CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS
Diretoria – DECEM/MS
Pregão nº 009/2024

[illegible]

PROCESSO: 5999/2025/SMPE; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 122-SMPE/SAL/COP/2025. OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 122-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME; CNPJ: 04.633.615/0001-06; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025

PROCESSO: 31421/2024/SEMGE; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 800-SEMGE/ASSEPRO/2024; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 800-SEMGE/ASSEPRO/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: F M HOLANDA EIRELI - ME; CNPJ: 27.025.843/0001-07; DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025

PROCESSO: 9599/2022/SEMGE; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 53- SEMGE/ASSEPRO/2025; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 750- SEMGE/FMAS/ASSEPRO/2022, referente a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2471.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: E. A. C. CORLETA; CNPJ: 47.769.254/0001-32; DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025

PROCESSO: 6196/2025/SMPE; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 116-SMPE/SAL/COP/2025. OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 116-SMPE/SAL/COP/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências. Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do Artigo 136 da Lei Federal 14.133, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes. A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 16.779.920/0001-51 DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Processo nº: 014177/2023-SMSA Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 267/2023-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2025. Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.17, Fontes de Recursos: 1.600.0000 SUS. Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 1.600.0000 SUS. Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME. Data de Assinatura: 1º de outubro de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Processo nº: 007997/2023-SMSA Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 90 (noventa) dias a contar de 2 de outubro de 2025:

Parecer Técnico nº 299/2025 SMO-IE			
Instrumento	Contrato Administrativo nº	Ordem de Serviço nº	
	135/2024 - SMSA	020/2024 Prazo de Execução da Obra	
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.490.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110). Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.490.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002). Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MCA CONSTRUTORA - LTDA. Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025			

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 026656/2025 - SMSA (Desmembrado Principal nº 030101/2024-SMSA) Espécie: Contrato Administrativo nº 639/2025 - SMSA Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2025 Valor: R\$ 2.650,00 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2760, de 19/09/2025, no valor de R\$ 2.650,00 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Data de Emissão do Contrato: 22 de setembro de 2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024. OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação: VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 50.137,19 [cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos], que corresponde a 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento). VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.150.577,60 (seis milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.490.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA Data da assinatura: 02 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025/SEMSPA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025- SEMSPA/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-DLC/PMC CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.856.913/0001-20 CONTRATADA: N D DO V ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.514.242/0001-15 Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação dos Serviços de Lavagem de Veículos Automotores, Limpeza e Higienização dos Veículos Que Compõem A Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5500.6001/10.301.5000.6036 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.1.90.04.00 FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR UNITÁRIO: item 1 R\$ 43,00 (quarenta e três reais). Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025 Cantá - RR, 6 de outubro de 2025. GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025/SEMSPA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025- SEMSPA/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-DLC/PMC Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Cnpj nº 11.856.913/0001-20 Contratada: Concrete Empreendimentos Ltda Cnpj nº 51.428.820/0001-10 Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação dos Serviços de Lavagem de Veículos Automotores, Limpeza e Higienização dos Veículos Que Compõem A Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.5500.6001/10.301.5000.6036 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.1.90.04.00 FUNDAMENTO LEGAL: em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR UNITÁRIO: item 2 R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), 3 R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), 4 R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), 5 R\$ 50,55 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), 6 R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), 7 R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) e 8 R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025. Cantá - RR, 6 de outubro de 2025 GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sintese da Ata de Registro de Preços nº 015/2025 Processo Licitatório nº 048/2025-SEMED/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2025. Tipo: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO, POR GRUPO. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto é o registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Fornecimento de Peças, da Frota Oficial de Veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência e Ação Social, Planejamento e Finanças, e Desenvolvimento Agropecuario da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Empresa vendedora: A. R. PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01, vencedora dos grupos: grupo I - SEMED: item 1, valor unitário R\$ 31,3820, item 2, valor unitário R\$ 30,1535, item 3, valor unitário R\$ 14,6575, item 4, valor unitário R\$ 25,4280, item 5, valor unitário R\$ 31,5770, item 6, valor unitário R\$ 13,2990, item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total R\$ 458.151,85 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); vencedora do grupo II - SEMSA: item 1, valor unitário R\$ 38,6220, item 2, valor unitário R\$ 37,1880, item 3, valor unitário R\$ 27,8340, item 4, valor unitário R\$ 14,37, item 5, valor unitário R\$ 12,03, item 6, valor unitário R\$ 23,4720, item 7, valor unitário R\$ 18,7020, item 8, valor unitário R\$ 29,1480, item 9, valor unitário R\$ 15,1320, item 10, maior percentual de desconto aplicado 40% (quarenta por cento), com o valor total R\$ 866.595,60 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); vencedora do grupo III - SAAS: item 1, valor unitário R\$ 31,5840, item 2, valor unitário R\$ 19,1580, item 3, valor unitário R\$ 16,0380, item 4, valor unitário R\$ 24,9360, item 5, valor unitário R\$ 20,1780, item 6, valor unitário R\$ 16,3680, item 7, maior percentual de desconto aplicado 40% (quarenta por cento), com o valor total de R\$ 314.903,10 (trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos); vencedora do grupo IV - SEMPLAF: item 1, valor unitário R\$ 34,2160, item 2, valor unitário R\$ 20,7545, item 3, valor unitário R\$ 19,5455, item 4, valor unitário R\$ 27,0140, item 5, valor unitário R\$ 21,8595, item 6, valor unitário R\$ 17,7320, item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total R\$ 237.642,27 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos); vencedora do grupo V - SEDAG: item 1, valor unitário R\$ 34,2160, item 2, valor unitário R\$ 20,7545, item 3, valor unitário R\$ 19,5455, item 4, valor unitário R\$ 27,0140, item 5, valor unitário R\$ 21,8595, item 6, valor unitário R\$ 17,7320 item 7, maior percentual de desconto aplicado 35% (trinta e cinco por cento), com o valor total de R\$ 205.142,27 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade e vigência por 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e diários oficiais, e poderá ser prorrogado por igual período. Cantá-RR, 6 de outubro de 2025. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO - Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 - SEMSPA/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, DLC/PMC, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 008/2025, referente ao Processo Licitatório nº 028/2025 - SEMSPA/PMC, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da superveniência de fatos que comprometem o interesse público, conforme motivação expressa na decisão administrativa juntada aos autos do processo. Ficam resguardados os princípios da publicidade, transparência e motivação dos atos administrativos, sendo garantido o acesso ao inteiro teor da decisão aos interessados. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cantarrr.gov.br, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, setor de Licitações, localizada na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 6 de outubro de 2025.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro





Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DESPACHO 16977/2025/SEGAD/DIO/NCP

Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2025.

Matéria da Secretaria: PM CANTÁ

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

Link do Memorando/ Ofício

Matéria a ser publicada no Diário Oficial
OFÍCIO (19567258)

no DOE nº **5023** de **07/10/2025** relacionada abaixo:

Link das Matérias

Anexo COMUNICADO DE ANULAÇÃO
PE008 E 009 (19567259)

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.



Documento assinado eletronicamente por **Johnata Cordeiro Silva**, **Assistente Executivo**, em 06/10/2025, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19567476** e o código CRC **E5A89F9A**.